



Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis
e das Empresas de Assessoramento, Perícias,
Informações e Pesquisas no Estado do Paraná

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DO PARANÁ – SESC-PR, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** seus associados, quites com as suas obrigações sindicais, em condições de votar e de serem votados, para participar da Assembleia Geral Ordinária que tem como objetivo eleger os membros efetivos e suplentes que comporão a sua **DIRETORIA EXECUTIVA**, o **CONSELHO FISCAL** e seus **DELEGADOS REPRESENTANTES**, para a gestão com início em 01 de abril de 2022 e término em 31 de março de 2024, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, das 9h30 às 17h00, ininterruptamente, na sede deste sindicato, **situada na Rua Marechal Deodoro, 500 – 9º andar – sala Instituto SESC-PR – Centro – Curitiba/PR**, e nos seus Escritórios Regionais, nos endereços abaixo indicados. **PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS**: Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação do presente edital, para registro de chapas. O requerimento, acompanhado dos documentos exigidos para registro deverá ser destinado ao Presidente da Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos integrantes da chapa. **ENTREGA DE CHAPA**: A documentação referente ao processo de registro de chapa poderá ser enviada pelo link <https://sescap-pr.org.br/ficha-de-qualificacao> e, a partir do dia 10 de janeiro de 2022, também, poderá ser entregue na Secretaria da entidade das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, no endereço da sede. **IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS**: A impugnação de candidaturas deverá ser feita até o 5º (quinto) dia após a publicação da relação das chapas registradas, observadas as causas previstas no Estatuto e no Regulamento Eleitoral do SESC-PR. Havendo empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição, em segunda convocação, dentro de 10 (dez) dias após a realização da primeira assembleia.

ENDEREÇOS DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DO SESC-PR PARA VOTAÇÃO:

Arapongas. Praça Dr. Julio Junqueira, 88, sala 303, 3º andar – Palácio do Comércio – Arapongas/PR – Fone: (43) 3274-4394.

Cascavel. Rua Salgado Filho, 1882, 2º andar – Centro – Cascavel/PR – Fone: (45) 3224-6350.

Foz do Iguaçu. Rua Quintino Bocaiúva, 682, 3º andar, salas 31/32 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – Fone (45) 3572-3948.

Francisco Beltrão. Rua Antonio de Paiva Cantelmo, 964, conj. 12 – Centro – Francisco Beltrão/PR – Fone (46) 3527-1940.

Guarapuava. Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, sala 163 – Centro – Guarapuava/PR – Fone (42) 3623-2841.

Maringá. Avenida Carneiro Leão, 135, sala 801 – Edifício Europa – Centro – Maringá-PR – Fone (44) 3026-6087.

Pato Branco. Rua Tapajós, 435, conj. 05 – Centro – Pato Branco – PR – Fone (46) 3225-0992.

Toledo. Rua Santos Dumont, 3770 – Centro – Toledo-PR – Fone (45) 3054-5600.

Umuarama. Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3800, 10º andar, sala 1001 – Edifício Centro Comercial – Umuarama/PR – Fone (44) 3622-5199.

Curitiba, 03 de janeiro de 2022.

Alceu Dal Bosco
Presidente